



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 35/09

Aprova a planilha orçamentária que especifica.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer Consuni nº. 045/08, de 26/03/08, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Programa Permanente de Extensão: Voltando à Escola – Curso de Extensão Vida Ativa 2009.2, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 29 de julho de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente do CA